

DECRETO Nº 146/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, do município de Conde, Estado da Paraíba.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 380, de 05 de dezembro de 2005, e Lei Municipal nº 896/2016, de 22 de agosto de 2016, com alteração dada pela Lei nº 1.247, de 13 de março 2024, que dispõe sobre a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e

CONSIDERANDO a importância da Segurança Alimentar e Nutricional para a promoção da saúde e qualidade de vida da população do município;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação e integração entre as diversas secretarias e órgãos municipais para garantir a execução eficaz das políticas públicas voltadas à segurança alimentar e nutricional;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.247, de 13 de março de 2024, que institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e prevê a criação da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN como instância de articulação entre os setores governamentais;

CONSIDERANDO que a composição da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN deve refletir a participação de diferentes áreas da administração pública, garantindo um trabalho intersetorial e coordenado em prol da segurança alimentar no município;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a nomeação dos membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN N para garantir a continuidade dos trabalhos e o cumprimento das ações planejadas;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, do Município de Conde. Serão representantes os secretários municipais das seguintes Secretarias:

I. REPRESENTANTES TITULARES:

- a. Scheilla Andrade Barbosa dos Santos – Secretaria de Assistência Social
- b. Emanuelle Macedo – Secretaria Municipal de Saúde
- c. Simone Cabral dos Santos Silva – Secretaria Municipal de Agropecuária e Pesca

I. REPRESENTANTES SUPLENTE:

- a. Juliene Rigatti Diniz – Secretaria de Assistência Social
- b. Isabelly Virginia Veloso – Secretaria Municipal de Saúde
- c. Francisco de Assis dos Santos Silva – Secretaria Municipal de Agropecuária e Pesca

Art. 2º. A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, tem como finalidade articular e integrar as ações das diversas secretarias e órgãos municipais no desenvolvimento da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 14 de outubro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde